PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 686/13

Considerando que os hidrantes são aparelhos ligados aos encanamentos de abastecimentos de água que permitem a adaptação de bombas e/ou mangueiras para o serviço de extinção de incêndios, com a finalidade de fornecer água em quantidade e pressão adequadas;

considerando que no Município de Salvador, o Corpo de Bombeiros vem encontrando grandes dificuldades em manter as condições de operacionalidade frente a possíveis incêndios, pois são poucos os hidrantes disponíveis e nem todos oferecem condições de utilização adequada, devido à falta de manutenção;

considerando que os incêndios sempre causam grandes prejuízos, sejam patrimoniais, sociais ou humanos, é importante a programação de manutenção preventiva e periódica dos hidrantes, de modo a assegurar que o sistema esteja constantemente em condições ideais de funcionamento;

considerando que é necessária a constituição de uma força-tarefa, para que os hidrantes existentes sejam mantidos em condições adequadas no mais curto espaço de tempo possível, pois os incêndios, na maioria das vezes, acontecem de forma inesperada, colocando vidas humanas em risco;

considerando a possibilidade de ser implantado no Município o sistema de localização dos hidrantes urbanos em mapas georreferenciados e constantemente atualizados, sendo essa incumbência de competência da Embasa, em parceria com o Corpo de Bombeiros;

considerando a obrigatoriedade, por parte da Embasa, de implantar novos hidrantes e de fazer a interligação definitiva dos hidrantes à rede pública de distribuição de água, após a inspeção, testes e verificação pelo Corpo de Bombeiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a implantação de novos hidrantes, mapas de localização, manutenção e interligação dos hidrantes já existentes no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2013.
J. CARLOS FILHO